



## **LEI COMPLEMENTAR Nº 86 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema a Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais terá como atribuição assegurar e proteger a vida e o bem-estar dos animais, o estímulo à conscientização para a guarda responsável, prevenir e combater os maus-tratos e toda forma de violência, atos de crueldade e negligência praticadas contra os animais.

Art. 2º Fica criado o cargo de agente político e os cargos comissionados do executivo (CCE), vinculados à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, cujas denominações, quantitativos, símbolos e atribuições são os constantes do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei orçamentária previstas para o exercício de 2023, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de dezembro de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## LEI COMPLEMENTAR Nº 86 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

### ANEXO I

#### Cargos Comissionados do Executivo (CCE)

QUANT	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
1	SM	Secretário Municipal dos Direitos dos Animais
1	CCE-11	Assessor Especial de Gabinete
1	CCE-10	Diretor de Clínica Veterinária
5	CCE-09	Coordenador de Atenção aos Animais
3	CCE-08	Assessor de Procedimentos Administrativos

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Secretário Municipal dos Direitos dos Animais	Dirigir, planejar, organizar, coordenar e desenvolver planos, programas e projetos que visem assegurar e proteger a vida e o bem-estar dos animais, o estímulo à conscientização para a guarda responsável, prevenir e combater os maus-tratos e toda forma de violência, atos de crueldade e negligência praticadas contra os animais.
Assessor Especial de Gabinete	Assessorar diretamente o Secretário Municipal nas suas atribuições e nas demandas, acompanhar o desenvolvimento de projetos e assessorar no planejamento das ações e políticas públicas da Secretaria.
Diretor de Clínica Veterinária	Dirigir clínica veterinária, subordinando-se ao Secretário Municipal, aplicar as diretrizes de atividades, voltadas ao atendimento público das demandas na área de atuação, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Coordenador de Atenção aos Animais	Coordenar as ações de atenção aos animais, assessorando os superiores hierárquicos na execução das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria.
Assessor de Procedimentos Administrativos	Assessorar no acompanhamento e controle dos procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.

Saquarema, 15 de dezembro de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita